

Regulamento de Participação

Rodada de Negócios Online China 2024 Economia Criativa

1) INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Datas:

1.1.1. Workshop Virtual:

* Setor Audiovisual: **10h da manhã do dia 15 de outubro (Horário Brasília)**

* Livros: **10h da manhã do dia 24 de outubro (Horário Brasília)**

1.1.2. Rodadas de Negócios:

01 a 15 de novembro*

** A datas acima poderão sofrer alterações*

1.2. Local: Integralmente Online.

1.3. Setores:

1 – Editorial (Livros Infantis, Livros de Ficção e Não Ficção);

2 – Audiovisual (Produção de Filmes de Longa-Metragem ou Obras Seriadas de Animação, Ficção Live-Action e/ou Documentários)

1.4. Mercado Foco: China

1.5. Horário: As reuniões de negócios serão marcadas preferencialmente dentro do horário comercial brasileiro, entre 9h e 11h da manhã (horário de Brasília).

Atenção: É facultada a possibilidade de a agenda ocorrer em dias e horários não-comerciais do Brasil, com o objetivo de aperfeiçoar a experiência *online* do comprador, que se encontra em diferente fuso-horário.

1.6. Vagas: **10** editoras e **10** empresas produtoras independentes e/ou distribuidoras de conteúdo audiovisual.

2) SOBRE A AÇÃO

A **Rodada de Negócios Online China** busca qualificar e apontar estratégias práticas às empresas brasileiras da economia criativa acerca das especificidades do mercado **chinês**, e conectá-las com empresas da região, a fim de facilitar a concretização de negócios desse setor com o referido mercado.

2.1. Perfil de participantes:

2.1.1 Editoras brasileiras de livros infantis, ficção e não ficção;

2.1.2 Empresas produtoras independentes e/ou distribuidoras brasileiras de conteúdo audiovisual (filmes de longa metragem ou obras seriadas de animação, ficção live-action e documentários).

2.2. Programação (sujeita a alterações):

DATA	ATIVIDADE
Audiovisual: 15 de outubro Livros: 24 de outubro	Workshop Virtual
01 a 15 de novembro de 2024*	Rodadas de Negócio Virtuais

* Por serem mais flexíveis, as rodadas de negócios virtuais poderão ocorrer em datas mais espaçadas, compreendendo em um período mais longo.

3) SERVIÇOS OFERECIDOS

Às empresas que forem selecionadas e fizerem adesão à **Rodada de Negócios Online China**, serão oferecidos os seguintes serviços:

3.1. Workshop Virtual:

Seminários virtuais e disponibilização de conteúdos exclusivos: A ApexBrasil convidará especialistas e parceiros locais para realizar seminários virtuais ao vivo e conteúdos exclusivos em plataformas digitais aos participantes abordando temas essenciais para a atuação no mercado.

3.2. Rodadas de Negócios Virtuais:

- **Serviço de matchmaking:** Prospecção de empresas locais de acordo com o portfólio de cada participante.
- **Reuniões de negócios:** no mínimo 8 reuniões de negócios virtuais com potenciais empresas chinesas.

4) DA INSCRIÇÃO

4.1 Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e submetidas ao processo de seleção descrito no item 5 deste regulamento de participação;

4.2 Os documentos de comprovação para cumprimento do critério de pontuação descritos no item 5 deste regulamento deverão ser enviados no ato de inscrição;

4.3 O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do documento de adesão formalmente assinado pelo/a representante legal da empresa e duas testemunhas;

4.4 Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o mesmo;

4.5 Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém, com mesmo CNPJ, será considerada a primeira inscrição para a seleção, por ordem cronológica.

5) DA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

5.1 Todas as editoras e empresas do setor audiovisual que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e submetidas ao seguinte processo de seleção:

5.1.1 Primeira Fase: Análise de critérios obrigatórios

São critérios obrigatórios para participação nesta ação:

- Representante fluente em inglês.¹
- Possuir ferramentas de comunicação digital em pleno funcionamento em **inglês ou/e mandarim**, tais como: 1) website, 2) Wechat, 3) catálogo de produtos, 4) Instagram ou qualquer outra ferramenta de comunicação voltada para a promoção de seus produtos no mercado internacional.

¹ A programação poderá ser realizada em idioma inglês ou português. As rodadas de negócios serão na língua inglesa.

A verificação dos critérios obrigatórios será feita com base nas informações informadas no ato de inscrição.

Serão consideradas desclassificadas as editoras e empresas do setor audiovisual que não atenderem esses critérios. A ApexBrasil notificará as empresas nesta situação ao término da primeira fase.

As editoras ou empresas do setor audiovisual que cumprirem os critérios obrigatórios, avançarão para a segunda fase.

5.1.2 Segunda Fase: Ranqueamento

Todas as empresas que avançarem para a segunda fase do processo de seleção serão submetidas aos seguintes critérios de ranqueamento:

Livros:

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTOS
Disponibilizar amostras de livros traduzidos em inglês	<ul style="list-style-type: none">• Pontuação mínima: 0 (não evidenciado)• Pontuação máxima: 1 ponto (evidenciado)
Editora tem exportado livro(s) e/ou direito(s) autorai(s) (auto declaratório)	<ul style="list-style-type: none">• Pontuação mínima: 0 (não evidenciado)• Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
Editora já exportou para os países de língua inglesa (auto declaratório)	<ul style="list-style-type: none">• Pontuação mínima: 0 (não evidenciado)• Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
Editora possui livro(s) premiado(s)	<ul style="list-style-type: none">• Pontuação mínima: 0 (não evidenciado)• Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
Editora foi apoiada pela ApexBrasil em 2023	<ul style="list-style-type: none">• Pontuação mínima: 0 (não evidenciado)• Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
Editora possui sede nas regiões norte ou nordeste do Brasil	<ul style="list-style-type: none">• Pontuação mínima: 0 (não evidenciado)• Pontuação máxima: 1 (evidenciado)

Obras Audiovisuais:

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTOS
Disponibilizar amostras de obras audiovisuais traduzidas para o inglês	<ul style="list-style-type: none"> Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 ponto (evidenciado)
Histórico de exportação de obras audiovisuais (auto declaratório)	<ul style="list-style-type: none"> Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
Empresa possui obra(s) audiovisual(s) premiado(s)	<ul style="list-style-type: none"> Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
Diretor(a)/Produtor(a) tem experiências de dirigir ou participar de produções audiovisuais ou projeto(s) internacional(s)	<ul style="list-style-type: none"> Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
Empresa foi apoiada pela ApexBrasil em 2023 e/ou 2024	<ul style="list-style-type: none"> Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
A empresa participou de pelo menos um evento internacional no exterior nos últimos 2 anos	<ul style="list-style-type: none"> Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
A empresa possui sede nas Regiões Norte ou Nordeste do Brasil	<ul style="list-style-type: none"> Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)

As 20 editoras e 20 empresas do setor audiovisual com maior pontuação avançarão para a terceira fase.

No caso de empate, terá prioridade para avançar para a terceira fase a empresa que, na ordem de classificação:

- 1) For dirigida ou possua mulheres em seu quadro societário majoritário;
- 2) Possua sede nas Regiões Norte ou Nordeste;
- 3) Que tenha se inscrito primeiro, por ordem cronológica.

As empresas que não atingirem a pontuação necessária para avançar para a 3ª fase serão consideradas **desclassificadas** e serão comunicadas pela ApexBrasil via e-mail.

5.1.3 Terceira Fase: Avaliação Matchmaker

As 20 editoras e 20 empresas do setor audiovisual que avançarem para a terceira fase terão seus portfólios e perfis avaliados pela empresa de consultoria local (*matchmaker*) contratada pela ApexBrasil e serão classificadas como “Alto potencial”, “Médio potencial” ou “Baixo potencial” considerando o seu possível desempenho no mercado alvo.

Avançarão para a quarta fase todas as empresas avaliadas como “Alto”, “Médio” ou “Baixo” potencial.

5.1.4 Quarta Fase: Convocação

Serão convocadas para participação na ação as **10 editoras e 10 empresas do setor audiovisual** que chegarem à quarta fase do processo de seleção e que forem classificadas como “Alto” ou “Médio” potencial, observando a ordem de classificação da terceira fase.

As editoras e empresas do setor audiovisual classificadas como “Baixo potencial” somente serão convocadas em caso de vagas remanescentes, respeitando a ordem de classificação da terceira fase.

As editoras e empresas do setor audiovisual que não forem convocadas ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Esta etapa busca garantir às empresas participantes as melhores oportunidades de negócio no mercado-alvo e a prestação de um serviço satisfatório.

Para fins de sugestão de melhor adaptação a futuras ações com o mercado-alvo, será compartilhada a justificativa dada pela consultoria local (*matchmaker*) às empresas candidatas avaliadas como “Baixo Potencial”, não cabendo, no entanto, recurso quanto a esta avaliação.

As editoras e as empresas do setor audiovisual convocadas ou em lista de espera serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

6) CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E ADESÃO

6.1 Após o processo de seleção, será enviado um Termo de Adesão às editoras e empresas do setor audiovisual convocadas. O mesmo deverá ser assinado digitalmente utilizando um sistema de certificação de assinatura digital (DocuSign, Gov.Br, ProFilme ou similar), **dentro do prazo estipulado no e-mail de convocação**, seguindo as orientações do e-mail de convocação.

6.2 Ao assinar o documento, a empresa concorda com os termos de participação nesta ação bem como os [Termos e Condições Gerais.pdf](#) de participação gerais da Agência. Mediante a assinatura e conformidade do Termo de Adesão, a empresa selecionada estará oficialmente **CONFIRMADA** para participar desta ação, se comprometendo a arcar com o pagamento do boleto bancário referente a sua participação na ação (ver item 7).

6.3 A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicações ou assinatura do Termo de Adesão.

7) CUSTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As editoras e empresas do setor audiovisual selecionadas que fizerem adesão à **Rodada de Negócios Online China** deverão arcar com o pagamento da taxa de participação no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** em uma única parcela, via boleto bancário.

8) CANCELAMENTO

Destacam-se aqui as condições apresentadas nos “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil” aceitos pelo/a empresário/a no momento de confirmação de sua participação, após seleção pela ApexBrasil. O cancelamento realizado após o recebimento do Termo de Adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pela empresa participante, ou na cobrança de multa, conforme quadro a seguir:

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEXBRASIL	% DE RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Até 60º dia que antecede a data inicial dos serviços (A contar da data do Workshop Virtual)	10% do valor previsto na proposta.
Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços (A contar da data do Workshop Virtual)	50% do valor previsto na proposta.
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços (A contar da data do Workshop Virtual)	100% do valor previsto na proposta.

Atenção: Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, a ApexBrasil reserva-se no direito de excluir esta/a participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de **6 (seis) meses**.

9) RESPONSABILIDADES DO/A PARTICIPANTE

9.1 São responsabilidades do/a participante representante das empresas selecionadas:

- Confirmar participação por meio do envio do Termo de Adesão;
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à taxa de participação cobrada pela ApexBrasil, conforme itens 6 e 7;
- Fornecer as informações que forem necessárias para a execução das atividades desta ação;
- Participar de todas as atividades propostas na ação;
- Responder aos contatos realizados da ApexBrasil para definição de informações relativas às rodadas;
- Preencher o formulário de avaliação após a ação e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil junto às empresas e participantes que aderiram à ação;

9.2 O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em eventos com apoio da ApexBrasil.